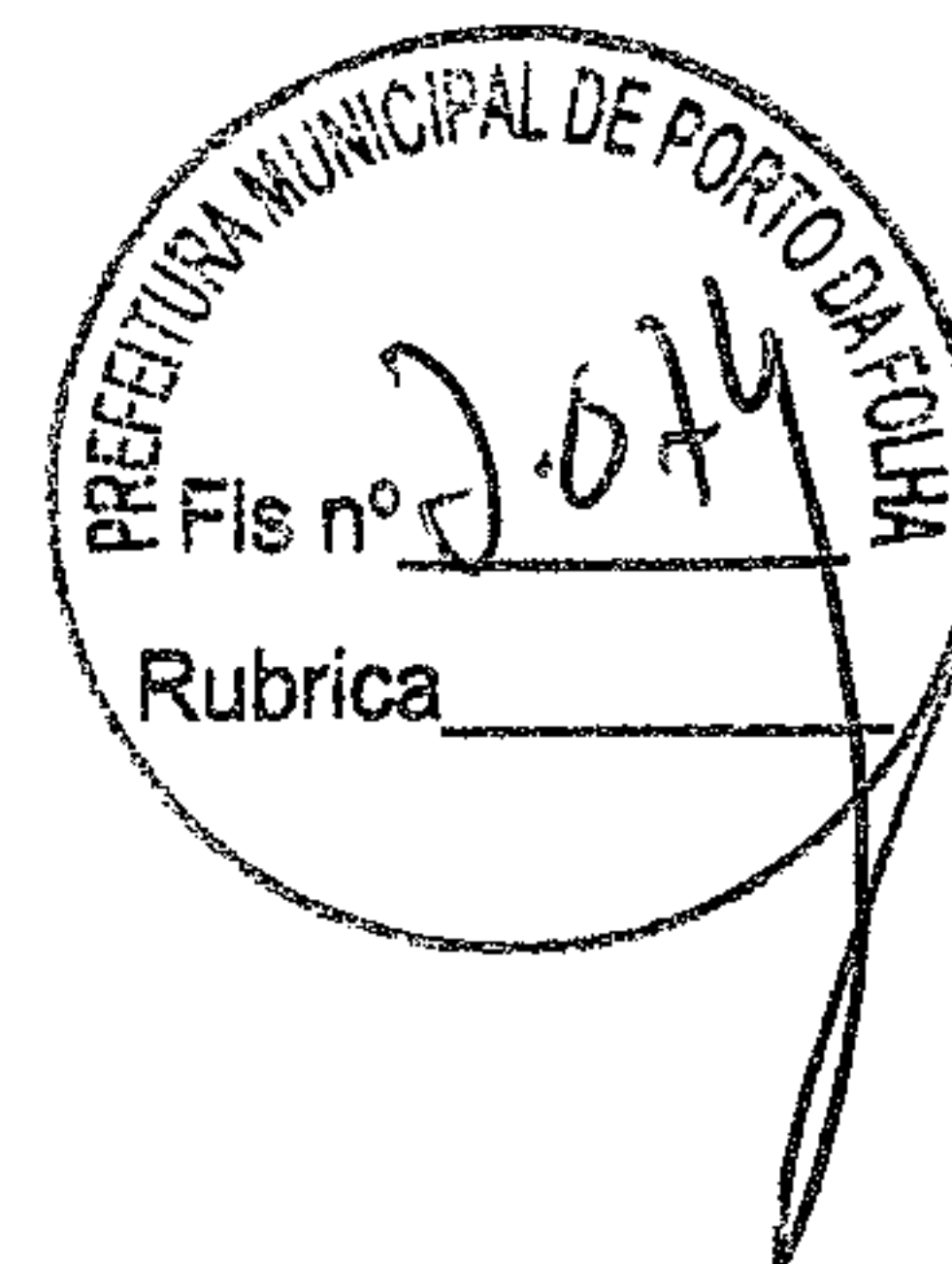




**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 15 - 2026**

**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 15/2026 FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, E A EMPRESA BK ALIMENTOS LTDA - ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851, Centro, CEP 49.800-000, Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.131.982/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EVERTON LIMA GOIS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 102.XXX SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 653.XXX.925-XX, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BK ALIMENTOS LTDA - ME** localizada no endereço na Avenida: A-29, nº 17, Bairro: Albano Franco, Cep: 49.153-108, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 57.704.004/0001-78, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. Kamila da Silva, inscrita no RG nº XXX081XX SSP/SE, e CPF nº 056.XXX.605-XX, residente e domiciliado na Avenida: D, nº 487, Bairro: Marcos Freire III, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, **doravante denominada CONTRATADA**, com fundamento no que consta no **Processo Administrativo nº 01/2026**, e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 07/2024**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

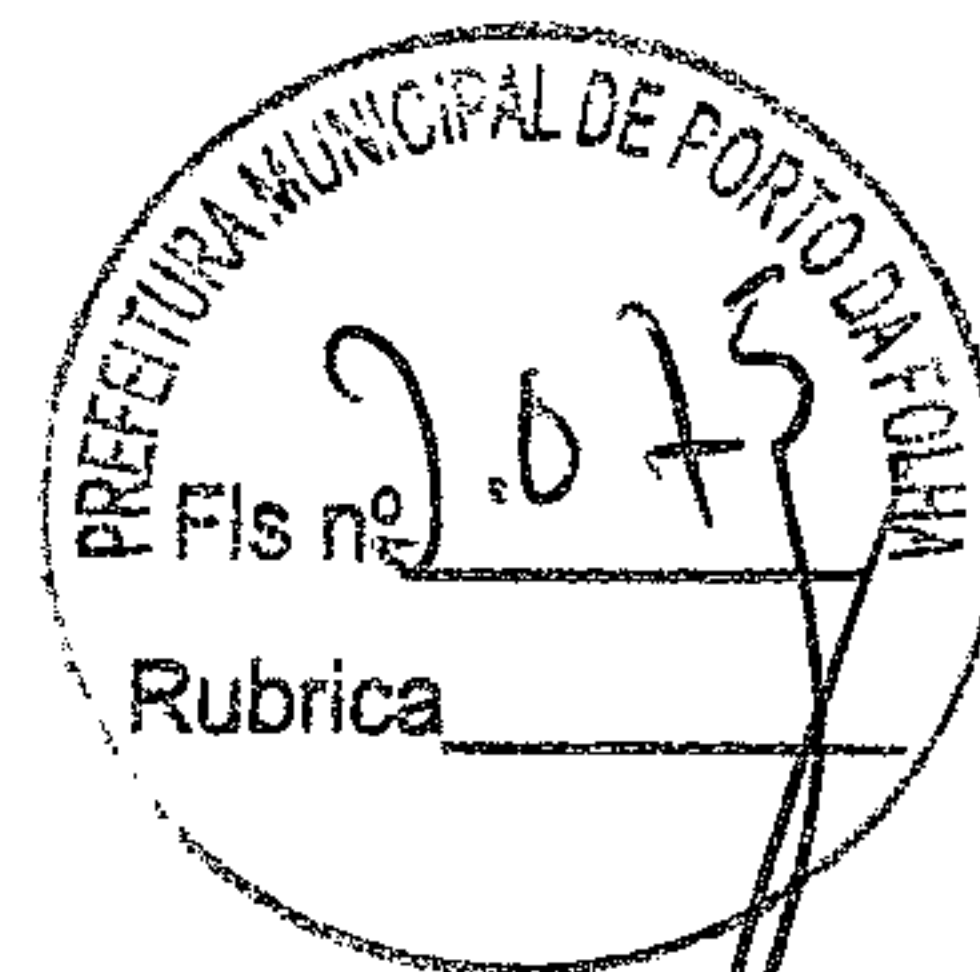
A Cláusula QUINTA do Contrato nº 15/2026 celebrado em 05 de fevereiro de 2026, entre o Município de Porto da Folha/SE e a empresa **BK ALIMENTOS LTDA - ME**, diante do **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – PRECO (art. 104, I c/c 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 15/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar** do Município de Porto da Folha/SE, concedendo-se reajuste sobre o saldo remanescente dos itens abaixo relacionados:

| Item | Especificação               | Und | Quant. Remanescente | Valor Contratado | Valor com reajuste | Diferença do valor | Valor do acréscimo |
|------|-----------------------------|-----|---------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 02   | <b>AÇÚCAR CRISTAL (1KG)</b> | KG  | 4.500               | R\$ 2,94         | R\$ 3,31           | R\$ 0,37           | R\$ 1.665,00       |





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

|    |                                                                                                                |     |        |           |           |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|----------|---------------|
| 05 | <b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - (1 KG).</b> AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%)              | KG  | 21.500 | R\$ 2,89  | R\$ 3,25  | R\$ 0,36 | R\$ 7.740,00  |
| 06 | <b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - (1 KG).</b> ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Art. 48, III da Lei 123/2006. (25%). | KG  | 7.500  | R\$ 2,89  | R\$ 3,25  | R\$ 0,36 | R\$ 2.700,00  |
| 07 | <b>ARROZ POLIDO TIPO1 - (1KG)</b> - AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%).                    | KG  | 19.517 | R\$ 2,84  | R\$ 3,54  | R\$ 0,70 | R\$ 13.661,90 |
| 08 | <b>ARROZ POLIDO TIPO1 - (1KG)</b> - ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Art. 48, III da Lei 123/2006. (25%).        | KG  | 6.873  | R\$ 2,84  | R\$ 3,54  | R\$ 0,70 | R\$ 4.811,10  |
| 22 | <b>CARNE MOÍDA CONGELADA (500G)</b> - AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%).                  | KG  | 17.250 | R\$ 6,89  | R\$ 8,84  | R\$ 1,95 | R\$ 33.637,50 |
| 23 | <b>CARNE MOÍDA CONGELADA (500G)</b> - ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Art. 48, III da Lei 123/2006. (25%).      | KG  | 6.250  | R\$ 6,89  | R\$ 8,84  | R\$ 1,95 | R\$ 12.187,50 |
| 26 | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> - AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%).                    | KG  | 10.250 | R\$ 8,94  | R\$ 13,79 | R\$ 4,85 | R\$ 49.712,50 |
| 27 | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> - ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Art. 48, III da Lei 123/2006. (25%).        | KG  | 3.750  | R\$ 8,94  | R\$ 13,79 | R\$ 4,85 | R\$ 18.187,50 |
| 32 | <b>FARINHA DE MILHO FLOCADA (500G)</b>                                                                         | KG  | 6.700  | R\$ 1,07  | R\$ 1,32  | R\$ 0,25 | R\$ 1.675,00  |
| 45 | <b>LEITE DE VACA EM PÓ (400G)</b> - AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%).                    | PCT | 5.379  | R\$ 11,50 | R\$ 13,60 | R\$ 2,10 | R\$ 11.295,90 |
| 46 | <b>LEITE DE VACA EM PÓ (400G)</b> - ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Art. 48, III da Lei 123/2006. (25%).        | PCT | 2.059  | R\$ 11,50 | R\$ 13,60 | R\$ 2,10 | R\$ 4.323,90  |

O valor do contrato original será acrescido em **R\$ 161.597,80 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme demonstra acima.

O Valor Global atualizado do contrato, após a formalização deste aditivo, importa em **R\$ 1.010.347,83 (Um milhão, dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não conflitarem com o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE se responsabilizará pela publicação deste Termo Aditivo no prazo legal, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Porto da Folha/SE, 14 de abril de 2026.

EVERTON LIMA Assinado de forma  
GOIS:6537509 digital por  
2549 EVERTON LIMA  
GOIS:65375092549  
**EVERTON LIMA GOIS**  
Prefeito Municipal

KAMILA DA Assinado de forma  
SILVA:05670 digital por KAMILA DA  
960505 SILVA:05670960505  
Dados: 2026.04.14  
15:50:52 -03'00'  
**BK ALIMENTOS LTDA-ME**  
contratado

**TESTEMUNHAS:**

João Sora de Faria

CPF: 019.899.948-21

Jon' Souza Dôni Filho

CPF: 712.711.555-91